



ESCOLA PROGRESSO DE IJUÍ

CNPJ: 10.978.128/0001-88

Rua Carvalhinho, 382 – Bairro Progresso – Ijuí – RS

Telefone: (55) 99106- 1154

Terezinhaborges61@hotmail.com

Informação da conta específica

Ofício 12/2023

A entidade ESCOLINHA PROGRESSO DE IJUÍ, com sede na Rua Carvalhinho, 382 – Bairro Progresso – CEP 98.700-000 IJUÍ – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.128/0001-88, vem por meio deste informar a conta com número AG 0483 OP 1288 – CONTA 7389511818-0 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

Desde já agradecemos.

Ijuí/RS, 11 agosto de 2023

TEREZA DE AVILA BORGES – Presidente



Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Eu, Tereza Avila Borges representante legal da entidade Escolinha Progresso, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a entidade por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no Edital e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Ijuí;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;



d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Guaíba, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Avila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí
CPF: 213.543.590-20



Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, Tereza Avila Borges representante legal da entidade Escolinha Progresso, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a entidade por mim representada se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Avila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí
CPF: 213.543.590-20



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

Eu, Tereza Avila Borges representante legal da entidade Escolinha Progresso, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a entidade por mim teve seu início das atividades em 14/07/2009 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Avila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí
CPF: 213.543.590-20



Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Tereza Avila Borges presidente/diretor/provedor da ESCOLINHA PROGRESSO DE IJUÍ declara ser Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Avila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí
CPF: 213.543.590-20



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Eu, Tereza Avila Borges representante legal da entidade Escolinha Progresso, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Avila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí
CPF: 213.543.590-20



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Eu, Tereza Avila Borges representante legal da entidade Escolinha Progresso, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, c, que a entidade, dispõe de estrutura física, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, 27 de Julho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Avila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí
CPF: 213.543.590-20



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE

ESCOLINHA PROGRESSO inscrito no CNPJ nº 10.978.128/0001-88, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Tereza Avila Borges portador(a) CPF nº 213.543.590-20, **DECLARA**, para os devidos fins que possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Chamamento Público, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa serviços à comunidade por 14 anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), apresentado juntamente com a documentação exigida

Ijuí, 20 de junho de 2023

.....
Tereza Avila Borges
CPF nº 213.543.590-20



**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E
CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES OU PROJETOS PREVISTOS NA PARCERIA E O
CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS**

ESCOLINHA PROGRESSO inscrito no CNPJ nº 10.978.128/0001-88, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Tereza Avila Borges portador(a) CPF nº 213.543.590-20, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação.

Ijuí, 20 de junho de 2023

.....
Tereza Avila Borges
CPF nº 213.543.590-20



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ESCOLINHA PROGRESSO inscrito no CNPJ nº 10.978.128/0001-88, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Tereza Avila Borges portador(a) CPF nº 213.543.590-20, **DECLARA**, para fins do disposto no art 27 inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ijuí, 20 de junho de 2023

.....
Tereza Avila Borges
CPF nº 213.543.590-20



DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO para os devidos fins, em nome da **Escolinha Progresso de Ijuí**, inscrita no CNPJ nº 10.978.128/0001-88, que o(a) Sr.(a) **Thaís Teixeira Pinto**, inscrito no CPF nº 026.476.070-01 e CRC 096.191/0-0, representando neste ato o Laboratório de Contabilidade e Negócios da Unijuí, é o contador(a) responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, que as Demonstrações Contábeis bem como a própria contabilidade seguem os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Ijuí/RS, 02 de Junho de 2023.

THAIS TEIXEIRA

PINTO:02647607001

Assinado de forma digital por

THAIS TEIXEIRA

PINTO:02647607001

Dados: 2023.06.02 15:39:18 -03'00'

Thaís Teixeira Pinto

CPF: 026.476.070-01

CRC RS 096.191-0/0



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o recurso mediante repasse da Prefeitura Municipal de Ijuí, tendo sua aplicação aprovada através do plano de aplicação pelo COMDICA, foi aplicado integralmente nos fins a que se destinava, e registrado contabilmente.

Tem atendido o objetivo, que além de oferecer uma importante ajuda na compra de materiais esportivos e pagamento do contrato com o professor, profissional da área, vem propiciar à criança e ao adolescente, acolhimento, proteção e atendimento integral nesta instituição.

Ijuí, 02 de Junho de 2023

Atenciosamente,

Tereza de Ávila Borges
Presidente Escolinha Progresso de Ijuí

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, atendendo solicitação da parte interessada, que a **ESCOLINHA PROGRESSO DE IJUÍ**, CNPJ nº 10.978.128/0001-88, situada na Rua Carvalhinho, nº 382, bairro Progresso, em Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, foi declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** e permanece em vigor até a presente data. Sobre decreto nº 4592, de 05 de abril de 2010.

Ijuí /RS, 03 de abril de 2023.

ANDREI COSSETIN
SCZMANSKI:0027023508
6

Assinado de forma digital por
ANDREI COSSETIN
SCZMANSKI:00270235086
Dados: 2023.03.29 14:33:29 -03'00'

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

OBS: Este atestado é válido por 365 dias.